



**Estado de Santa Catarina**  
**MUNICÍPIO DE LINDÓIA DO SUL**

**PORTARIA Nº 15, DE 13 DE JANEIRO DE 2020.**

Concede férias regulares a Servidor Público Municipal.

**O PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE LINDÓIA DO SUL**, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município e,

**RESOLVE**

Art. 1º. Conceder, Férias Regulares ao Servidor Público Municipal Rudimar Alberto Milan, ocupante do cargo de Provisório Efetivo de Motorista, vinculado na Secretaria Municipal de Saúde e Ação Social – Diretoria de Ação Social, referente ao período aquisitivo de 17 de Novembro de 2018 a 16 de Novembro de 2019, para gozo no período de 13 de janeiro de 2020 a 01 de fevereiro de 2020, com a conversão de um terço em dinheiro, nos termos do § 1º do Artigo 128, da Lei Complementar nº 050/2003.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lindóia do Sul, 13 de Janeiro de 2020.

**FLAVIO LUIZ BENINI**  
**Prefeito Municipal em Exercício**

Conferido e registrado.  
Para publicação no DOM/SC.

Sandra Regina Zuanazzi  
Analista Administrativo